Recebi em 09/12/25 - Gustavo

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 372/2025

São João da Boa Vista, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista
Praça da Catedral, 7 - Centro
São João da Boa Vista - SP, 13870-231

Assunto: Solicitação detalhada de documentos de credenciamento dos membros do Conselho Municipal de Saúde – Biênio 2024/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, eu, Vereador Carioca, no pleno exercício de minhas atribuições parlamentares e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento de cópia integral da documentação comprobatória de credenciamento de cada um dos membros, titulares e suplentes, nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2026, por meio da Portaria Municipal nº 18.333, de 28 de novembro de 2024.

A presente solicitação visa ao exercício da função fiscalizatória inerente ao mandato legislativo, buscando assegurar a máxima transparência, legalidade e legitimidade do processo de escolha e nomeação dos conselheiros, em estrita observância à Lei Complementar Municipal nº 5.017/2022 e aos Decretos Municipais nº 7.120/2022 e nº 7.199/2022.

Para tanto, solicito especificamente os seguintes documentos para cada entidade e seus respectivos representantes indicados:

1. Ofícios de Indicação: Cópias dos ofícios originais enviados por cada entidade, associação, sindicato ou instituição, indicando formalmente seus representantes (titular e suplente) para o Conselho.

2. Documentos de Credenciamento das Entidades: Cópias dos documentos que comprovam a regularidade e a legitimidade de cada organização, em especial para as Organizações Não Governamentais (ONGs) e Associações, incluindo, mas не se limitando a:

 - Atas de Eleição e Posse da Diretoria Atual: Documentos que comprovem que a diretoria da entidade está vigente e quem são seus representantes legais.
 - Estatuto Social: Cópia do estatuto registrado em cartório, para verificação dos objetivos e da área de atuação da entidade.
 - Comprovante de Inscrição no CNPJ: Cartão CNPJ atualizado, que demonstre a situação cadastral ativa da organização.
 - Relatório de Atividades: Documentação que comprove a atuação efetiva da entidade no município, especialmente na área da saúde ou no segmento que representa, nos últimos anos.

3. Documentos de Qualificação dos Representantes: Cópias dos documentos que qualificam os cidadãos nomeados (titulares e suplentes) como representantes legítimos de seus respectivos segmentos, como comprovantes de vínculo empregatício (para sindicatos), registro profissional (para conselhos de classe) ou prova de participação ativa na comunidade ou entidade que representam.

Esta solicitação abrange todos os segmentos representados no Conselho, conforme a referida Portaria, incluindo usuários, trabalhadores da saúde, prestadores de serviços e representantes do governo.

A análise de tais documentos é fundamental para garantir que o processo de nomeação tenha seguido todos os ritos legais e que os conselheiros possuam, de fato, a

representatividade necessária para deliberar sobre as políticas de saúde do nosso município.

Certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o fortalecimento do controle social e da transparência na gestão pública, aguardo o envio da documentação solicitada a este gabinete no prazo legal.

Respeitosamente,

CARIOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS